EDITAL Nº 103/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE LA SALLE EM 2027

1 ABERTURA

O Reitor da Universidade La Salle (UNILASALLE), na forma disposta no artigo 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos da Portaria Normativa n.º 391, de 07 de fevereiro de 2002, e da Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa n.º 742, de 02 de agosto de 2018 e, ainda, conforme o artigo 19, inciso XII, e o artigo 80 do Regimento da Unilasalle, torna público este EDITAL, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura de inscrições e seleção de estudantes para entrada durante o ano de 2027 nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, conforme Portaria de Recredenciamento nº 918, de 15 de agosto de 2017 - DOU de 16/08/2017, nos seguintes processos: I. Processo Vestibular Redação; II. Processo ENEM; III. Processo Reavaliação; e IV. Seleção Simplificada, ofertados nos Polos citados no ANEXO A, deste EDITAL.

O Processo Seletivo - Modalidade: Educação a Distância - 2027 - destina-se aos candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A classificação neste Processo Seletivo é válida para o ano de 2027.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

I. As inscrições ocorrem do dia 06/10/2026 a 03/10/2027.

2.2 Locais

I. Internet, no endereço https://graduacao.unilasalle.edu.br/inscreva-se
II. Universidade La Salle - Setor Comercial - Sala 105 - Prédio 1. Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS. Fone: 0800 541 8500.
III. Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

2.3 Processos

I. Processo Vestibular Redação: instrumento no qual os candidatos inscritos prestarão prova de redação em Língua Portuguesa, na modalidade *on-line*, por meio de inscrição via *internet*.

II. Processo ENEM: consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), estando aptos, os candidatos que obtiverem nota equivalente ou

superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova de redação do ENEM, realizado nos últimos 10 (dez) anos.

III. Processo Reavaliação: consiste no aproveitamento da prova de redação de Processos de Seleção Vestibular, da Unilasalle, realizados no período compreendido entre 2023/2 a 2026/1.

IV. Seleção Simplificada: instrumento no qual os candidatos inscritos devem enviar por uma das opções abaixo:

a) Análise de Currículo: processo pelo qual os candidatos devem enviar, em formato PDF, o certificado e o histórico de conclusão do ensino médio - assinados e carimbados pela instituição de origem ou assinados digitalmente com chave ICP Brasil.

b) Carta de Apresentação: processo pelo qual os candidatos devem redigir, um texto, *on-line*, em formato de Carta de Apresentação, informando seus dados pessoais (nome, idade, cidade de nascimento e de residência), e descrevendo os motivos da escolha do Curso pretendido e da Universidade La Salle como Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único: os candidatos que optarem pelo Processo ENEM, Processo Reavaliação ou Processo de Seleção Simplificada não prestarão prova de redação.

3 INFORMAÇÕES

I. O Processo de Seleção é realizado até o total preenchimento das vagas indicadas neste EDITAL.

II. Os candidatos às provas, em datas subsequentes à da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo Curso está sujeita à disponibilidade de vagas; uma vez esgotadas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes são automaticamente canceladas para o respectivo Curso.

III. O preenchimento das vagas obedece à ordem da efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.

IV. O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação ao Setor Comercial - Fone: 0800 541 8500 - até 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.

V. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento.

VI. Os candidatos que desejarem ser identificados por seu nome social deverão formalizar essa vontade após a inscrição junto ao atendimento da Equipe do Comercial, com o envio da Carteira de Nome Social.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2027 é assim distribuído:

I. Processo Vestibular Redação e Processo Simplificado: 50% (cinquenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

II. Processo ENEM: 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

III. Processo Reavaliação: até 10% (dez por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;

Parágrafo único: Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, estas serão redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2027.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

I. Processo Vestibular Redação: realizar prova de redação e obter nota superior a 20% (vinte por cento);

II. Processo ENEM: ter obtido nota equivalente ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos últimos 10 (dez) anos.

III. Processo Reavaliação: ter obtido nota superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado nos últimos três anos.

IV. Processo Seleção conforme opções abaixo:

a) Análise de Currículo: envio de forma digital de todos os documentos exigidos, conforme disposto na letra A do inciso IV do item 2.3.

b) Carta de Apresentação: envio de forma digital da carta de apresentação com os dados solicitados na letra B do inciso IV do item 2.3.

6 CURSOS/ GRAU/ VAGAS ANUAIS/ATOS LEGAIS

6.1 Os cursos serão ofertados em todos os Polos de Educação a Distância; o quadro abaixo apresenta os cursos e as vagas para o Processo Seletivo do ano de 2027.

Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas:

CURSOS	GRAU	VAGAS ANUAIS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	780	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	850	Portaria SERES/MEC n° 43, de 31 de março de 2023.
Banco de Dados	Tecnológico	770	Portaria SERES/MEC n° 921, de 15 de dezembro de 2025.
Ciências Contábeis	Bacharelado	770	Portaria SERES/MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
Comércio Exterior	Tecnológico	630	Portaria SERES/MEC n° 417, de 24 de agosto de 2026

Design de Interiores	Tecnológico	200	Resolução CONSUN nº 038, de 25 de setembro de 2026
Design Gráfico	Tecnológico	250	Resolução CONSUN nº 037, de 25 de setembro de 2026
Engenharia de Software	Bacharelado	780	Resolução n° 039, de 29 de setembro de 2023
Estética e Cosmética	Tecnológico	300	Resolução CONSUN nº 044, de 02 de outubro de 2026
Gestão Comercial	Tecnológico	630	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	200	Resolução CONSUN nº 032, de 25 de setembro de 2026
Gestão da Qualidade	Tecnológico	770	Portaria SERES/MEC nº 506, de 08 de agosto de 2025
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	770	Portaria SERES/MEC n° 921, de 15 de dezembro de 2025.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	690	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	200	Resolução CONSUN nº 047, de 02 de outubro de 2026
Gestão Financeira	Tecnológico	630	Portaria SERES/MEC nº 391, de 13 de agosto de 2024
Gestão Pública	Tecnológico	780	Portaria SERES/MEC nº 389, de 13 de agosto de 2024
Inteligência Artificial	Tecnológico	775	RESOLUÇÃO DE REITORIA Nº 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
Investigação e Perícia Judicial*	Tecnológico	200	Resolução CONSUN nº 039, de 25 de setembro de 2026

Logística	Tecnológico	630	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Marketing	Tecnológico	630	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Marketing: Influência e Estratégias Digitais	Tecnológico	250	Resolução CONSUN nº 036, de 25 de setembro de 2026
Processos Gerenciais	Tecnológico	700	Portaria SERES/MEC nº 390, de 13 de agosto de 2024
Redes de Computadores	Tecnológico	770	Portaria SERES/MEC nº 325, de 02 de junho de 2025.
Secretariado	Tecnológico	550	Portaria SERES/MEC nº 280, de 22 de maio de 2025.
Segurança da Informação	Tecnológico	250	Resolução CONSUN nº 028, de 25 de setembro de 2026
Sistemas de Informação	Bacharel	250	Resolução CONSUN nº 030, de 25 de setembro de 2026
Teologia	Bacharelado	630	Portaria SERES/MEC nº 280, de 22 de maio de 2025.
TOTAL DE VAGAS: 15.635			

Observações:

(1) As atividades de estágio obrigatório e de práticas poderão ser oferecidas no turno diurno, conforme disponibilidade das unidades concedentes;

(2) Será exigida frequência mínima de 75% nas atividades extensionistas e/ou práticas presenciais vinculadas às disciplinas teórico-práticas.

(3) Será exigida frequência mínima de 100% nas disciplinas totalmente práticas e nas atividades dos estágios curriculares obrigatórios, as quais serão obrigatoriamente presenciais.

(4) Os encontros presenciais ocorrem conforme Calendário Acadêmico.

(5) O candidato deverá comparecer no Polo para realização das provas, conforme Calendário Acadêmico.

*Exclusivo para profissionais de segurança pública.

7 PROVA

7.1 Avaliação do Processo Vestibular Redação

7.1.1 No Processo de Seleção Vestibular Redação, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados mediante a realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

7.2 Temas de redação

7.2.1 Os temas para redação do Processo Vestibular Redação serão tópicos da atualidade.

7.3 Realização Vestibular Redação

7.3.1 A prova de redação para o Processo Vestibular Redação ocorre na modalidade on-line de forma contínua, enquanto houver vaga disponível, no curso pretendido.

I. Para a realização da prova, o candidato terá como última etapa da ficha de inscrição, o campo para realizar a redação. O tempo para realização da prova de redação será de 1 (uma) hora a partir de seu acesso.
II. A redação deve ter entre 100 (cem) a 4.000 (quatro mil) caracteres.
III. A redação deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa.
IV. Não é permitido durante a realização da prova consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de eliminação do processo seletivo.
V. É de responsabilidade do candidato prover recursos tecnológicos para a realização da prova.
VI. Ocorrendo algum problema técnico como instabilidade na internet ou o sistema de provas reiniciar, o candidato poderá reagendar sua prova pelo telefone ou *WhatsApp*: 0800 541 8500.
VII. O candidato que não atender quaisquer dos passos acima ou prazos estipulados será desclassificado automaticamente;
VIII. Caso seja verificado plágio na redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os candidatos classificados serão comunicados diretamente por telefone, *e-mail, SMS* e/ou *WhatsAp*p no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da prova.

9 MATRÍCULAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1 O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção poderá ser encaminhado de forma digital, pelo Portal do Candidato, ou presencial, mediante agendamento prévio.

Parágrafo único: Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou pelo responsável legal, mediante procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

9.2 Para obter o deferimento da matrícula, o candidato deve enviar via *WhatsApp* ou *e-mail*, em formato PDF legível, para Setor Comercial da Instituição, os seguintes documentos:

I. Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
   - para Cursos de Ensino Médio concluídos no Exterior, deve ser entregue a declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED nº 155, de 21 de novembro de 1980.
   - Em se tratando de cursos profissionalizantes, técnicos integrados, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação), para comprovação de conclusão.
   - Para cursos técnicos integrados ao ensino médio, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado é necessário apresentação do diploma do curso técnico.

II. Certidão de nascimento, casamento e/ou divórcio;

III. Documento de identidade civil (contendo o número do RG e o órgão e estado emissor);

IV. Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Passaporte.

V. Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e do responsável legal e financeiro (em caso de candidato menor de 18 anos de idade);

VI. Atestado de Aptidão (apenas para alunos do curso de Educação Física).

VII. Atestado médico (somente para casos em que o estudante precise de algum atendimento especial).

VIII. Comprovante de residência atualizado.

IX. Termo de tutela ou curatela vigente (somente em casos de menores de 18 (dezoito) se os pais não forem os responsáveis ou pessoa for de maioridade é interditada).

Parágrafo único: Posteriormente a matrícula, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação para realização das matrículas posteriores. O não atendimento pode ocasionar o cancelamento da matrícula.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

I. Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.

II. A Universidade reserva-se o direito de suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro curso.

III. A Universidade La Salle é credenciada, em nível nacional, no programa Universidade para todos - PROUNI.

IV. Informações complementares sobre os cursos encontram-se à disposição dos interessados pelo site: https://graduacao.unilasalle.edu.br/inscreva-se

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-reitoria Acadêmica.

Canoas - RS, 05 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor

ANEXO A - EDITAL Nº 103, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
NOMES E ENDEREÇOS DOS POLOS ONDE FUNCIONAM OS CURSOS

POLOS	ENDEREÇO
Polo EaD La Salle Altamira	Rua Primeiro de Janeiro, 1490 - Centro - Altamira/PA - CEP 68371-075
Polo EaD La Salle Alvorada	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 238, Alvorada/RS - CEP 94.858-000
Polo EAD La Salle Ananindeua	Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 1856 - Ananindeua-PA, CEP: 67.120-370
Polo EaD La Salle Araranguá	Avenida Getúlio Vargas, 415, Centro, Araranguá/SC, CEP 88900-035
Polo EaD La Salle Barra do Ribeiro	Rua Carlos Evangelista Py, 2000, Centro, Barra do Ribeiro, CEP 96790-000
Polo EaD La Salle Bento Gonçalves	Rua Humaitá, 34/Bento Gonçalves/RS, CEP 95707-018
Polo EaD La Salle Blumenau	Rua Humberto de Campos, no 245, Bairro da Velha, Blumenau/SC, CEP: 89.036-050
Polo EaD La Salle Botucatu	Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 219/Centro, Botucatu/ SP, CEP 18600-311
Polo EAD La Salle Cachoeirinha	Endereço: Avenida Flores da Cunha n° 2006, Bairro Vila Cachoeirinha, Cachoeirinha - RS. CEP: 94.910-003
Polo EAD La Salle Campo Bom	Rua dos Andradas, no 275, Loja 04, Bairro Centro, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000.
Polo EaD La Salle Campo Grande	Rua Brigadeiro Thiago, 47, Universitário, Campo Grande/MT, CEP 79063-520
Polo EaD La Salle Canoas (Polo Sede)	Avenida Victor Barreto, 2288, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-000
Polo EaD La Salle Capão da Canoa	Avenida Rida, 636/Centro, Capão da Canoa/RS, CEP 95555-000
Polo EaD La Salle Carazinho	Rua Pedro Vargas, 1070, Centro, Carazinho/RS, CEP 99500-000
Polo EaD La Salle Carlos Barbosa	Rua Assis Brasil, 76, Centro - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000
Polo EaD La Salle Caxias do Sul	Rua Os Dezoito do Forte, 1754, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-472
Polo EaD La Salle Coronel Vivida	Rua das Américas, 255, Centro, Coronel Vívida /PR, CEP 85550-000
Polo EaD La Salle Criciúma	Rua Henrique Lage, 610, Bairro Centro, Criciúma/SC, CEP: 88801-012
Polo EAD La Salle Dois Irmãos	Avenida São Miguel, no 575 - Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS CEP: 93950-000
Polo EaD La Salle Dores	Rua Riachuelo, 800, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-272
Polo EaD La Salle Estância Velha	Rua Presidente Lucena, 3788 - Centro - CEP: 93.600-320

Polo EaD La Salle Esteio	Rua Rio Grande, 1285, Centro, Esteio/RS, CEP 93265-000
Polo EaD La Salle Esteio - Centro	Avenida Presidente Vargas n° 1126 – Sala 3, Bairro São Sebastião, Esteio - RS. CEP:93265-000
Polo EaD La Salle Estrela	Rua Tiradentes, 401, Centro, Estrela/RS, CEP 95880-000
Polo EaD La Salle Gramado	Av. Borges de Medeiros, no 3443, Loja 01, Centro, Gramado/RS, CEP: 95670-000.
Polo EaD La Salle Gravataí	Rua Madre Marta Maria, 14/centro de Gravataí/RS CEP 94010-010
Polo EaD La Salle Ivoti	Rua Caxias do Sul, n° 11 Jardim Buhler, Ivoti RS
Polo EaD La Salle Lajeado	Avenida Benjamin Constant 670, Centro, Lajeado/RS. CEP 95900-970
Polo EaD La Salle Lucas do Rio Verde	Avenida Universitária, 1.000W , Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000
Polo EaD La Salle Manaus	Avenida Dom Pedro I, 151, Dom Pedro, Manaus/AM, CEP 69040-040
Polo EAD La Salle Montenegro	Rua Assis Brasil, no 1136, Bairro Centro, na cidade de Montenegro/RS, CEP: 92.510-025
Polo EaD La Salle Niterói	Rua Gastão Gonçalves, 79, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP 24240-030
Polo EAD La Salle Nova Petrópolis	Rua Dom Pedro II n° 34, Bairro Centro, Nova Petrópolis – RS CEP: 95.150-000
Polo EaD La Salle Novo Hamburgo	Avenida Victor Hugo Kunz, 1975, Hamburgo Velho - Novo Hamburgo/RS CEP 93510- 150
Polo EaD La Salle Núcleo Bandeirante	Avenida Central, Área Especial, 11, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-575
Polo EaD La Salle Passo Fundo	Rua Bento Gonçalves, 301 Salas 6, Centro, Passo Fundo/RS CEP 99010-010
Polo EaD La Salle Pelotas	Rua Marquês de Maricá,142, Areal, Pelotas/RS, CEP 96075-140
Polo EaD La Salle Porto Alegre - Centro	Avenida Senador Salgado Filho, 230, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-220
Polo EaD La Salle Porto Alegre Zona Sul Otto	Avenida Otto Niemeyer 2500 Sala 116, Camaquã, Porto Alegre - RS CEP: 91910-180
Polo EaD La Salle Porto Velho	Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5672, Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP 6822-150
Polo EaD La Salle Santa Cruz	Rua Marechal Floriano, 607, Centro, Santa Cruz/RS, CEP 96810-052
Polo EaD La Salle Santa Maria	Rua Padre Alziro Roggia, 115, Patronato, Santa Maria/RS, CEP 97020-590
Polo EaD La Salle São Carlos	Av. José Pereira Lopes, 252, Vila Prado - São Carlos/SP - CEP 13574-380

Polo EaD La Salle Sapucaia do Sul	Avenida Mauá, 2246, Centro - Sapucaia do Sul/RS CEP 93218-270
Polo EaD La Salle São Gonçalo	Rua Doutor Getúlio Vargas, 473, Barro Vermelho, São Gonçalo/RJ, CEP 24416-000
Polo EaD La Salle São João	Rua Honório Silveira Dias, 645, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-150
Polo EaD La Salle São Leopoldo	Rua Canasvieiras, 76 - Campestre - São Leopoldo/RS CEP 93044-350
Polo EaD La Salle São Paulo	Rua Santo Alexandre, 21, Vila Guilhermina, São Paulo/SP, CEP 03542-100
Polo EaD La Salle São Paulo - Zona Sul	Avenida das Nações Unidas n° 17891, Vila Almeida, São Paulo-SP CEP: 04.795-920
Polo EaD La Salle Sapiranga	Rua Carlos Biehl, 348/ Sapiranga-RS CEP: 93800-226
Polo EaD La Salle Tangará da Serra	Rua José Corsino, 1040 W - Parque Mansões - CEP: 78300-00
Polo EAD La Salle Taguatinga	Avenida Setor Central C7 No 11 loja 1A, Bairro Taguatinga – DF CEP: 72.010-918
Polo EaD La Salle Terra de Areia	Avenida Treze de Abril, 4670, Centro, Terra de Areia/RS, CEP 95535-000
Polo EaD La Salle Tijuca	Rua Joaquim José Santana, 54 - Centro - Tijucas/SC - CEP: 88.200-000
Polo EaD La Salle Tramandaí	Avenida Fernandes Bastos, 2310, São José, Tramandaí/RS, CEP 95590-000
Polo EaD La Salle Uruará	Avenida Pará, 167, Centro, Uruará/ PA, CEP 68140-000
Polo EaD La Salle Uruguaiana	Av. Presidente Vargas, no 3959, bairro Santana, Uruguaiana/RS, CEP:97.502-313
Polo EaD La Salle Viamão	Rua Julieta Pinto Cesar, 318 Centro, Viamão/RS, CEP 94410-080
Polo EAD La Salle Xanxerê	Rua La Salle, 758, Bairro Centro, Xanxerê - SC. CEP: 89.820-000
Polo EaD La Salle Zé Doca	Avenida São Francisco, 710, São Francisco, Zé Doca/MA, CEP 65365-000

Canoas - RS, 05 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor